

## PORTARIA Nº2259/2013

**NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 1179/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 3º, §1º do Decreto nº 1179, de 16 de maio de 2013, **NOMEIA** os membros para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME:

I – Representante dos/das Gestores/as da Educação (Público e Privado):

⇒ Cristiane Maria Scherer;

Suplente: Carmen Fetzner.

II – Representante dos/das Trabalhadores/as em Educação (Público e Privado):

⇒ Marriete Lucas Marques;

Suplente: Luciana de Borba.

III – Representante dos/das Estudantes (Público e Privado):

⇒ Sabrina Lauermann;

Suplente: Luana Schoenell.

IV – Representante dos/das Pais/Mães (Público e Privado):

⇒ Janaína Pilger Becker;

Suplente: Ricardo Weirich.

V – Representante da Câmara de Vereadores:

⇒ Nelton Artur Becker;

Suplente: Fernando Aurélio Braun.

VI – Representante do Conselho Tutelar:

⇒ Marisa Gomes Kerber;

Suplente: Vera Lucia Pohren.

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

- VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:  
⇒ Anelori Keller;  
Suplente: Érsio Airton Jung.
- VIII – Representante dos Movimentos Sociais:  
⇒ Michele Regina Fetzner;  
Suplente: Mirléia Lopes Kist.
- IX – Representante do Movimento Sindical:  
⇒ Marlise Veronise Herpich Keller;  
Suplente: André Renato Krug.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
28 DE MAIO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Clóvis Augusto Kerber  
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.